

•
• **P O R T A R I A N° 028/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 14805/2024;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor municipal, **DIDÁCIO JOSÉ DE MORAES PENNA**, Médico I, matrícula n° 6170, referente ao 2° quinquênio, utilizando 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Janeiro/2025 e término no último dia do mês de Junho/2025, nos termos do Art. 110 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

-
- Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal